



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão de Seleção ao Mestrado – Turma 2022.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, objeto do Edital N^o 01/2022.

A Comissão de Seleção ao Mestrado – Turma 2022.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP), da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria N^o 03, de 20 de junho de 2022 e constituída pelos professores doutores **Bartolomeu Warlene Silva de Souza** (Presidente), **Oscarina Viana de Sousa**, **Francisca Gleire Rodrigues de Menezes**, **Carminda Sandra Brito Salmito Vanderley** e **Alexandre Holanda Sampaio** (suplente), reuniram-se de forma virtual nos dias 28 e 29 de junho de 2022, para fazer a análise dos Projetos de pesquisa, de acordo com o Edital N^o 01/2022. Os candidatos que obtiveram número de pontos igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) foram considerados aptos para a segunda etapa (Análise de históricos e currículos), e aqueles com número de pontos inferior a 350 (trezentos e cinquenta) foram eliminados nesta etapa. No quadro abaixo estão apresentados a nota e a pontuação correspondente na análise do projeto de pesquisa e a situação dos candidatos ao Mestrado – Turma 2022.2 listados pelo número de inscrição (número do comprovante de cadastro gerado/emitido pelo sistema SI3-SIGAA). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente da comissão e pelos membros.

Tabela 1. Avaliação do Projeto de Pesquisa

Número de Inscrição	Nota no Projeto de Pesquisa	Pontos no Projeto de Pesquisa	Situação
102584	6,7	335	Eliminado
102402	9,0	450	Apto para a 2 ^a etapa
102450	8,0	400	Apto para a 2 ^a etapa
102265	8,8	440	Apto para a 2 ^a etapa

102468	7,3	365	Apto para a 2ª etapa
102593	7,9	395	Apto para a 2ª etapa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU WARLENE SILVA DE SOUZA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/06/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSCARINA VIANA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Gleire Rodrigues de Menezes, Subchefe de Departamento**, em 30/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HOLANDA SAMPAIO, Vice Diretor**, em 01/07/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120404** e o código CRC **58CD566E**.